



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 22/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art.41, § 4º da Constituição Federal e art.12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011.

Resolve

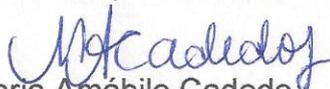
Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para aquisição da estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

Membros: Ana Paula Aparecida Honorato, Hyuri Dias de Lima, Kelly Aparecida Lucas Portugal, Nikolas Camilo Ferreira Marques, João Vitor Oliveira Iasbik e Antonio Carlos Gomes.

Art.2º A avaliação especial de servidor, para os fins que se destina esta portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31/12/2018.

Visconde do Rio Branco, 20 de Fevereiro de 2018.


Maria Amabile Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20.02.18
onde permanecerá por 30 dias.